

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (11/04/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente/SP, situada na Avenida Manoel Goulart, nº 93 - Vila Nova. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Marco Antônio Macedo André. Presente, também, o Coordenador, Sr. Gustavo Camargo Kaloglian. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

**1. LIVRO OU REGISTRO:**

**1.1 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 04 volumes, a partir da segunda quinzena de julho de 2004, fl. 3, da pasta do respectivo ano, até o último registro na segunda quinzena de março de 2007, fl. 12, da pasta do presente ano.

**1.2 - DE RELATÓRIO DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistados 23 volumes, um para cada Oficial de Justiça Avaliador, separados por ano, a partir de 21/07/2004, fl. 44; 10/09/2004, fl. 17; 23/07/2004, fl. 20; 21/07/2004, fl. 62 e 26/07/2004, fl. 13, até o último registro em 10/04/2007, fl. 32; 10/04/2007, fl. 33; 10/04/2007, fl. 34; 10/04/2007, fl. 45 e 10/04/2007, fl. 40, referentes aos(as) Srs(as). Ana Lúcia Paranhos, Antônio Cordeiro da Silva, Gustavo Camargo Kaloglian, Hélio Vasconcellos Batista e Neuza Aparecida Caldeira Ceresini, respectivamente, além de dois volumes referentes ao Oficial de Justiça “ad hoc”, Sr. Leonardo Haroldo de Lima, nos períodos de 09/06 a 13/12/2004 e de 09/06 a 17/06/2006.

**1.3 - DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADOS À 1ª VARA:** Verificação da regularidade formal. Vistados 04 volumes, a partir de 21/07/2004, fl. 86, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 10/04/2007, fl. 64, da pasta do presente ano.

**1.4 - DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADOS À 2ª VARA:** Verificação da regularidade formal. Vistados 04 volumes, a partir de 21/07/2004, fl. 87, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 10/04/2007, fl. 71, da pasta do presente ano.

## **2. LOTAÇÃO:**

COORDENADOR (1)	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	04	-x-	-x-	05

**Obs.:** 1) O coordenador da Central de Mandados exerce a função de Oficial de Justiça “ad hoc”.

## **3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO :**

TIPO	1ª VARA	Data mais antiga	2ª VARA	Data mais antiga
Citação	13	10/04/2007	0	-
Notificação	11	30/03/2007	139	01/02/2007
Penhora	16	10/04/2007	0	-
Condução Coercitiva	1	09/04/2007	6	13/02/2007
Entrega de Bens	1	10/04/2007	0	-
Constatação	2	03/04/2007	0	-
Busca e Apreensão	1	10/04/2007	0	-
Carta Precatória Executória	1	10/04/2007	3	02/04/2007
Reavaliação	0	-	1	03/04/2007
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>30/03/2007</b>	<b>149</b>	<b>01/02/2007</b>

## **4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 09/01/2006 A 10/04/2007:**

OFICIAL	1ª VARA	2ª VARA
Ana Lúcia Paranhos Martins	924	1.044
Antônio Cordeiro da Silva	1.005	1.141
Gustavo Camargo Kaloglian (“ad hoc”)	565	1.462
Hélio Vasconcellos Batista	1.028	1.311
Leonardo Haroldo de Lima (1)	23	70
Neuza Aparecida Caldeira Ceresini	1.145	1.133
<b>TOTAL</b>	<b>4.690</b>	<b>6.161</b>

**Obs.:** 1) O funcionário Leonardo Haroldo de Lima foi designado como Oficial de Justiça “ad hoc” durante o período de greve ocorrida em 2006.

## **5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 10/04/2007:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Ana Lúcia Paranhos Martins	48	19/03/2007
2	Antônio Cordeiro da Silva	50	19/03/2007
3	Gustavo Camargo Kaloglian (“ad hoc”)	35	15/03/2007
4	Hélio Vasconcellos Batista	46	26/03/2007
5	Neuza Aparecida Caldeira Ceresini	51	27/03/2007

6. **PLANTÃO** - Não há. Existe somente uma escala de sobreaviso, de modo que no dia previamente marcado, o Oficial que estiver escalado cumpre diligências somente dentro do Município de Presidente Prudente.

7. **CONSTATAÇÃO:**

7.1 constatou-se que o Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores não é utilizado. Há, em substituição, o arquivamento em pasta própria de relatórios de entrega de diligências aos Oficiais de Justiça Avaliadores, de relação de documentos devolvidos pela Central de Mandados à 1ª e à 2ª Varas.

7.2 constatou-se que a grande quantidade de diligências recebidas pelo servidor Gustavo Camargo Kaloglian, indicada no quadro do item 4 desta ata, principalmente com relação à 2ª Vara do Trabalho, é atribuída, segundo ele, ao fato de que cumpre diligências “mais fáceis” (notificações), em razão de ser Oficial “ad hoc” e Coordenador da Central de Mandados;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>dia</b>	<b>início</b>	<b>término</b>
<b>11/04/2007</b>	<b>9h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>12/04/2007</b>	<b>9h00min</b>	<b>19h00min (suspensão)</b>
<b>13/04/2007</b>	<b>9h00min</b>	<b>17h00min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**